

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA 01857/2026

Disponibilização: 12/08/2026 às 16h13m

PORTARIA Nº 1857/2026-GABPRESI

Dispõe sobre a designação dos fiscais do contrato de prestação de licenças e acesso à plataforma de treinamentos online, especializada em oferta de conteúdos e capacitação e conscientização em segurança da informação.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ , no exercício da Presidência no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no inciso IX do art. 6º e 7º da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

- CONSIDERANDO** que a Administração tem o dever legal de gerir seus contratos à luz dos princípios estatuídos no art. 37 da Carta Magna;
- CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;
- CONSIDERANDO** os manuais de gestão e fiscalização contratuais disponíveis no portal intranet (<https://tjnet/fluxos-e-manuais-de-contratacoes-manuais/>) instituídos pela Resolução do Órgão Especial nº 15 de 2024 no intuito de padronizar os respectivos procedimentos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;
- CONSIDERANDO** a necessidade de garantir que os contratos firmados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará sejam executados de maneira eficiente e eficaz, de acordo com os preceitos legais;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1447/2026 e designar os(as) servidores(as) nominados(as) abaixo para atuarem como agentes de contratação, competindo-lhes a prática de todos os atos legais ao fiel cumprimento dos referidos instrumentos.

CONTRATO Nº	007/2026	VALOR CONTRATO:	R\$ 1.119.600,00
CONTRATADA:	QUALITEK TECNOLOGIA LTDA		
OBJETO:	Registro de preço para o fornecimento de subscrição de licenças de acesso à plataforma de treinamento online, voltada à capacitação e conscientização em segurança da informação, com simulação de ataques de engenharia social, na modalidade de Software como Serviço (SaaS).		
SERVIDOR(A):	MAT:	FUNÇÃO	
HELDIR SAMPAIO SILVA	9630	Gestor	
PEDRO EMMANUEL BRAGA EVANGELISTA	22601	Fiscal Técnico	
THAYSA DE OLIVEIRA COSTA SANTOS NOGUEIRA	51764	Fiscal Administrativo	

- §1º Os designados serão responsáveis pela fiscalização da efetiva prestação dos serviços, verificação da qualidade e fornecimento de insumos, se houver.
- Art. 2º** Fica atribuído ao Centro de Formação de Servidores da Secretaria de Gestão de Pessoas o acompanhamento pedagógico da contratação.
- Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de agosto de 2026.

Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/175816> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

